

ILEGIVEL O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I	ASSIGNATURA	ESTADO DE SANTA CATHARINA	REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA	NUM 144
	Capital: — Trimestre 32000 Pelo correio: — Semestre 72000		RUA TRAJANO N. 5 (Subrada.)	
Pagamento adiantado		DESTERRIO, — 40 DE MAIO DE 1893	Numero avulso 40 réis	

Supremo ridiculo

A paixão cega que domina a opposição arrasta-a á pratica de todos os crimes e ab surdos.

A ridicula denuncia que acaba de apresentar ao dr. juiz seccional contra o exmo. presidente do Estado, desembargador Caldas e dr. Chaves, ex-chefes de policia, é um último arranco de desespero, um attentado mais contra a Constituição e autonomia do Estado.

Versa a celebre denuncia sobre o bolorito caso Paula Ramos, já solvido pelo governo e pelo supremo tribunal federal, e contra cujas determinações nada oppuzeram aquellas autoridades estadoaes.

Ao que nos consta, capitula-se o caso na 2.ª parte do art. 111 e artigo 142 do Código Penal, e funda-se o denunciante no art. 72 § 9.º da Constituição Federal.

Não nos admira que o sr. maior Schmidt, signatario da denuncia, descesse ao papel ridiculo e pouco digno de delator, mas que o fizesse revelando supina ignorancia da lei e attentando contra a Constituição do seu Estado, e o que lamentamos.

o artigo 72 § 9.º da Constituição Federal permite denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

ora, pela Constituição do Estado artigo 111, presidente, nos crimes de responsabilidade, é processado pela Assembléa Legislativa e julgado pelo tribunal da relação.

O caso Paula Ramos, quando constituisse um crime imputado aos denunciados no exercicio de funcções publicas estadoaes, seria puramente de responsabilidade.

N'estas condições só a Assembléa Legislativa póde tomar conhecimento d'elle.

O capitulo III do livro II do Cod. Penal, inscreve-se assim:— Dos crimes contra o livre exercicio dos poderes politicos.

O sr. Paula Ramos será um dos poderes politicos da nação?

E' o supremo ridiculo!

O art. 111 diz o seguinte em sua 2.ª parte:— Obstar ou impedir, por qualquer modo o effeito das determinações d'esses poderes (executivo e judiciario federal) que forem conformes á Constituição e ás leis.

O art. 142 é este:— Usar de violencia ou ameaça contra os agentes do poder executivo federal ou do Estado, para os forçar a praticar ou deixar de praticar um acto official.

Quando e como obstraram ou impediram as autoridades estadoaes o effeito das determinações dos poderes executivo e judiciario federal no caso Paula Ramos?

Muito ao contrario, quando esse individuo para aqui veio, por determinação do governo, e sob a égide de uma sentença do supremo tribunal federal, nenhum obstaculo lhe foi opposto.

Tambem nenhuma violencia soffreu já-mais esse sr. a fim de coagil-o a praticar um acto official.

A denuncia é inepta, e um triste recurso da chibcana, significativo de que a opposição já perdeu toda a esperanza nas deposições.

Mas é cair no supremo ridiculo; e fazer do sr. Paula Ramos um gato morto

DOCUMENTOS E FACTOS

VI

Em nosso precedente artigo haviamos affirmado que para os réos de Blumenau é cousa facilissima illudir os ignorantes, inverter posições e fazer do branco preto e do quadro redondo.

Dito e feito!
Ainda aquelle nosso artigo não fóra publicado e já os réos do Blumenau nos forneciam mais uma prova de nossa asserção.

Lá está na *Republica* de 5 do corrente, uma resposta, de Jacob Schmidt que como testemunha informante e perante o chefe de policia, reconheceu sua firma e declarou ter assignado aquelle termo de fiança 1.ª... E' o cumulo!...

Hadé ser publicado esse depoimento de Schmidt.

E, então, perguntaremos: quando é que elle falla a verdade? Quando depõe reconhece sua firma e assigna um termo judicial em presença da primeira autoridade policial, do Beirão e de outras pessoas,—ou quando responde a cartas particulares de seus correligionarios e amigos, que d'elle fazem peteca ou testemunha falsa?!

A fiança não foi assignada em favor de Hercilio, que acabava de receber ordem de prisão, do juiz de direito, e quam fora desculpado em sua casa.

Assim o Sr. Moya, que teve a honra de ter a sãde assignado por Jacob Schmidt, em assumendo o juramento de ser filho de sua mãe, para que estes reunidos fizessem confissão.

É o que dr. Jacob Schmidt, o mandado de Hercilio.

A situação do réo correligionario e amigo de Schmidt e que estava para ser preso não determinou a «livre vontade» de Schmidt a prestar fiança por elle.

Entretanto, a situação do juiz, que déra voz de prisão a Hercilio e que mandava as praças da policia realizarem a prisão e o qual era seu adversario politico, é que determinou a «livre vontade» de Schmidt a offerecer-lhe documento para que o mesmo juiz e sua familia não soffressem ataque!

Que contrasenso!
Que cynismo!
Quanta falsidade!
E' o que temos dito:

A tal commissão de terras não trepida em inverter papeis.

Alli os algozes são victimas, ou victimas algozes, os juizes prezizam de fiança e os réos não prezizam d'ella, tudo conforme as cabeças de curruão, que presidem a tal commissão de terras.

Em tempo serão publicados documentos, que não são cartas particulares.

Quanto a estas, lancamos mão apenas de uma, firmada por pessoa mui competente, e que diz respeito as despezas dos telegrammas passados pela commissão de terras, ou antes, commissão de politica de aldeia.

Ao publicarmos essa carta, perguntaremos: quando é que o estacionario viu Formiga fallar a verdade?

Quando passou a certidão publicada a 5 do corrente, ou quando affirmou a diversas pessoas conceituadas, que: o medico da commissão de terras tinha despendido até 300\$ e o chefe da mesma commissão até 80\$ em certos mezes do anno passado, com telegrammas politicos?

A carta será corroborada com documento publico.

Do sul do Estado regressaram ante-hontem os nossos dignos e prestimosos amigos dr. Fernando Caldeira, chefe de policia, e Fausto Werner director da Instrução pública.

Comprimentamol-os.

ENRIQUE MOYA

O illustre prestidigitador Enrique Moya deu-nos, domingo ultimo, a segunda sessão de magia que se propoz realizar n'esta capital.

Não obstante n'essa noite, achar-se o celebre artista bastante adoentado, o espectaculo correu bem, especialmente a parte de prestidigitação, que foi preenchida com sortes novas e dignas de admiração.

O sylphorama funcionou perfeitamente, desapparecendo os senões que notamos na primeira exhibição.

Em attentção ao acolhimento que lhe tem dispensado o publico do Desterro, o senhor Enrique Moya realisará no proximo domingo um spectaculo em beneficio do Hospital de caridade d'esta capital e da reconstrução do edificio do Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro recentemente destruido por incendio.

O illustre artista haverá apenas a importancia das despesas indispensaveis, que são poucas, como sejam somente luzes, movimento, e outras verbas insignificantes, porquanto o theatro e a musica, e senão Enrique Moya conta obter gratuitamente, revertendo todo o producto, em parte iguosa, para essas duas benemeritas instituções, uma que cura do espirito e ensina o trabalho, e outra que significa a salvação do pobre.

Para isso, será constituída uma commissão de illustres pessoas da direcção do Hospital de Caridade para passar os bilhetos, dispensando o senhor Enrique Moya da ingerencia da parte financeira do spectaculo.

E não querendo o sr. dr. Enrique Moya, por escrupulos que muito elevam o seu caracter de artista probo, tomar a si a quota que couber ao referido Lyceu, ella ficará em mão de uma commissão da imprensa local, ou da propria commissão do Hospital, que se encarregará de remetel-a ao dr. Bittencourt da Silva, presidente d'aquella instituição, no Rio de Janeiro.

O procedimento do illustre prestidigitador é digno dos maiores applausos.

O cidadão João Nepomuceno da Costa, secretario da Assembléa Legislativa, recebeu o seguinte telegramma:

Tijucas 8 de Maio.— Esta camara congratula-se comvoso pola abertura extraordinaria da assembléa, fazendo votos para que sejam votadas leis energicas para prosperidade e segurança de nosso futuro Estado.—*Juvencal Thomé Alves, Presidente da Camara em Exercício.*

ENGANÇO DE NOME (*)

Poracto de 8 do corrente, foi declarado que o nome do promotor publico de Lages é Antonio Anselmo de Oliveira Cezar, e não Antonio Anselmo de Oliveira Cruz.

(*) Reproduzimos esta noticia por ter sahido ainda errada.

Veio trazer-nos a sua visita de despedida o illustre pharmaceutico, Manoel de Sousa Martins, que segue para o visinho Estado do Rio Grande do Sul.

Feliz viagem

MOCÃO

Publicamos em seguida a importante mocção apresentada á Assembléa Legislativa em sua sessão do dia 8 do corrente pelo sr. deputado dr. Arthur de Mello, e que foi aprovada unanimemente.

Fallaram por essa occasião, além do autor da mocção, que a justificou, vibrante de patriótica convicção, o sr. Elyseu Gúthierme que com grande vigor de logica demonstrou a desorientação, a falta de capacidade e de educacão republicana dos grupos em opposição, salientando ao mesmo tempo os merecimentos, os serviços, e a correção de procedimento do sr. tenente Machado, presidente do Estado.

Seguiu-se com a palavra o sr. tenente Brasil, que explanou as idéas e principios federativos que foram o «nosso» systema politico, demonstrando como de accordo com elles se achavam todos os actos do governo d'este Estado.

O sr. Lydio Barbosa abundou em analogas considerações, referindo-se á autonomia do Estado, aos factos occorrentes, e applaudindo a energia e independencia de caracter do illustre presidente Machado.

E' esta a mocção:

«A Assembléa Legislativa tomados em consideração os serviços prestados pelo sr. Manoel Joaquim Machado, cidadão telegrafista, em cargo de presidente, e que tem gerido os negocios publicos; e especialmente o seu procedimento e attitudé nas circumstancias difficilissimas que atravessou o nosso Estado, ameaçado em sua autonomia; considerando ainda o acerto dos actos, perfeitamente harmonicos com a constituição e as leis que para manter essa autonomia, garantir a paz interna, a ordem e a segurança da Justiça, tem praticado o mesmo presidente, manifesta-lhe a sua confiança e louvor, e passa a ordem do dia.— Sala das Sessões da Assembléa Legislativa Estadual de Santa Catharina, em 8 de Maio de 1893. — (Assignado) Arthur de Mello.

A *Gazeta* accusa o sr. Cordova Passos, porque este recebe visitas dos Tenentes-coroneis Feijó e Padilha, como se isso fosse um crime. Cabe-nos perguntar — porque não conta que estes dous emigrados foram tambem n'esta cidade visitados por muitos *lambis* como os sr. Abilio de Carvalho, Manoel Ramos, Jucá Silva; e procurado pelo sr. P. Leite; e que os mesmos emigrados frequentam assiduamente a fazenda do sr. capitão Juca Antunes; que o sr. tenente-coronel Baptista, sempre que emigra de S. Francisco de Paula do Rio Grande, vem abrigar-se na fazenda do sr. coronel João da Silva Ribeiro, em S. Joaquim? Si aquelle nosso amigo e chefe poder ser tido como cumplice na revolução do Sul, tambem o devem ser esses chefes *lambis* pois as condições são as mosmas.

Do *Rebate* de Lages.

Lê-se no *Diario do Commercio* do Paraná; na secção pequenos echos, o seguinte:

«O Governador de Santa Catharina, censurando fortemente o sr. Floriano Peixoto, torna-se por esse motivo admirado do Brazil inteiro; pois que nesia época de desastres, a attitudé independente de um governo é um facto que provoca extrahésia e admiração.»

Assembléa Legislativa

44. sessão preparatoria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

Presidência interina do sr. Salles Brasil.
A's 12 horas da manhã do dia 5.º de Maio de 1893, reunidos na sala das sessões da Assembléa, os srs. Salles Brasil, N. Costa, Ricardo Barbosa, Elyseu Guilherme, C. Kleiné, Eleshão Luz, E. Leal, T. Capistrano, L. Engelke e Castro Gandra.

Pelo sr. presidente foi declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala immediata os srs. deputados Gama d'Éca e Lydio Barbosa, e pelo sr. presidente nomeada uma comissão composta dos srs. Luz, Gandra e Engelke, para introduzirem os referidos srs. deputados a sala das sessões, afim de prestarem o compromisso regimental, o que feito, com todas as formalidades do estylo, tomam assento.

O sr. presidente declara que, achando-se presente numero legal de srs. deputados, a mesa ia officiar ao cidadão presidente do Estado, communicando-lhe que teria lugar amanhã a uma hora da tarde a sessão de abertura d'esta Assembléa, e nada mais havendo a tratar-se levantou a sessão á 4 1/2 hora da tarde.

Acta da sessão de abertura extraordinaria da Assembléa Legislativa Estadual de Santa Catharina.

A's 12 horas da manhã do dia 6 de Maio de 1893, feita a chamada, acham-se presentes, os srs. Salles Brasil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Elyseu, Gandra, Kleiné, Gama d'Éca, Engelke, Eleshão, Capistrano, Melchhiades, Leal e Lydio Barbosa.

O sr. presidente declara aberta a sessão. São lidas e approvadas as actas das sessões anteriores.

Achando-se na sala immediata o sr. deputado Arthur de Mello, o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Engelke afim de introduzirem na sala das sessões o referido sr. deputado a prestar o compromisso regimental, o que feito, o mesmo sr. toma assento.

Em seguida é pelo sr. presidente nomeada a comissão que tem de receber o cidadão presidente do Estado, que ficou composta dos srs. Elyseu, Gama d'Éca, Arthur de Mello e Dorval Melchhiades, susp. endendo a sessão.

A 1 hora da tarde sendo annunciada a chegada do cidadão presidente do Estado, é reaberta a sessão; o sr. presidente convidou a comissão de recepção a cumprir a sua missão.

Introduzido, na sala das sessões, o cidadão presidente, com todas as formalidades, tomou assento á direita do sr. presidente da Assembléa, declarando este — Estar installada extraordinariamente a Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina; — passando o cidadão presidente do Estado a fazer a leitura de sua mensagem, finda a qual retirou-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte:

Eleição da mesa e das demais comissões e levantou a sessão, ás 2 horas da tarde. — O presidente interino, *Salles Brasil.* — *Jodo Nepomuceno da Costa*, 1.º secretario interino. — *Ricardo Martins Barbosa*, 2.º secretario interino.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Frequenteram este estabelecimento, durante os dias uteis do mez proximo findo, 243 pessoas, que consultaram as obras seguintes:

Romances e Litteratura, 36; Historia e Geographia, 21; Dicionarios, 23; Mathematicas, 48; Ciencias Naturaes, 3; Legislação, 6; Medicina, 2, Poesias, 5; Philoiphia, 4 Jornaes e Revistas, 167.

OFFERTAS

Pelo dr. Urbano Motta foram offerecidos á Bibliotheca, 28 volumes de diversas obras de medicina, sendo:

Da *Revue Medicale Française et Etrangère et Journal de Clinique* 33 volumes, faltando o tomo 8.º 1820 á 1826.

Doctrina Médicale, par I. L. Michu 1824, 4 volume.

Des Passions considérés sens le Rapport de la Médecine Légale, pur D. Ph. Mutel 1820, 4 volume.

Pharmacopea Naval e castrense, 4 vol. Manuel Pratique des Maladies des Jeunes par Gustavo Jaanselme 4840 4840 4 vol. Leçons sur le Strabisme et la Diplopie pathogénie e l'herapeutique, par T. Gerard, Taulon 4863, 4 volume.

Todas estas obras acham-se encadernadas.

Pelo sr. Valentim Freitas, foi offerecido o Romance de Julio Werne — *Da Terra a Lua*, 1 vol. brochado.

Pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, A Revista Trimensal do mesmo Instituto.

Tomo 55, parte 2.ª, 4 volume.

Proclamação

Diz a Actualidade de 30 de Abril:

Recebemos hontem por via de Montevideo dous numeros do importante jornal *Echos del Progreso*, que se publica na cidade do Salto, ficando nós privados de saber a quem davamos a fineza da remessa para manifestarmos o nosso reconhecimento.

Em um d'esses numeros vem publicado em hespanhol a importante proclamação do alto rio-grandense sr. coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado ao assumir o commando do 2.º corpo do exercito revolucionario.

Pelo mesmo paquete chegou a esta cidade a proclamação em portuguez tal qual foi escripta pelo nosso illustre patriocio e que tambem fora impressa nas officinas d'aquelle jornal.

Transcrevemos, pois, do original o importante documento:

Quartel do commandante do segundo corpo do Exercito Libertador, na Barra de S. João do Quaraby 3.º districto de Uruguaya 21 de Abril de 1893.

ORDEM DO DIA N.º 4

Meus camaradas:

Assumo hoje o commando do 2.º corpo do Exercito Libertador.

Tomando sob minha reponsabilidade tão pesado quanto honroso encargo, devo dizer-vos que me sinto orgulhooso por ver compor-se este corpo de illustres compatriotas que, consciõs de seus deveres e direitos, preferem os azares d'uma lucta desigual a ignominia imposta pelo despotismo.

Não conheço os obstaculos a vencer-se n'uma lucta com um adversario poderoso pelos elementos materiaes de que dispõe; mas, a esses elementos antepor-se-hão o vosso civismo, a grandeza de nossa causa, a justiça que ella encerra, finalmente, a vossa interpeidez, incapaz de fraquear ante aquelles que substituem a manifestação da democracia pelo despotismo, a verdade pela mentira e a justiça pela perseguição.

Mesmo de longe, ouvindo os vossos justos clamores, não pude conservar-me silencioso nem surdo a elles, e vim pôr-me ao vosso lado para compartilhar de vossa sorte e contribuir d'um modo effizaz para a reivindicação das liberdades do nosso Rio-Grande, e, portanto, da Patria.

Se esses clamores fossem somente justas queixas á simples violação de direitos politicos e ás perseguições pessoas os vos aconselharia que substituíssem a lucta material pela reclamação legal; mas, quando elles são a absorção completa das liberdades individuaes e politicas; quando elles exprimem a resultante dos assassinatos, saques e toda sorte de violencias aos nossos concidadaos e compatriotas, quando elles traduzem a justa indignação determinada pela violação da honra da familia rio-grandense e, ainda quando esses assassinatos, saques e violencias se não são autorizados, são consentidos pelos poderes que deviam zelar por nossos direitos e segurança, eu vos affirmo que outro procedimento não deveis ter senão o que escolheis; lutar em campo nobre até morrer, pela obtenção das liberdades tão violentamente confiscadas.

Por assim pensar, aqui me acho.

Para estar ao vosso lado forçoso foi despir a farda que a Patria me tinha confiado e vestir a blusa de que se serve o elemento civil nos momentos criticos como este.

Despindo-a não a despreso, porque ella me glorifica, visto como exprime o sustentaculo da honra e integridade nacional mais d'uma vez defendida no campo da lucta pela classe a que tenho a honra de pertencer.

Dispo-a presentemente, pela impossibilidade de conserva-la n'essa epocha em que a tyrannia como o maior pezar o digo, é sustentada por uma parte da classe que represento, que julga d'esse modo prestar um grande serviço á Instiuição da Patria, sem comprehender que d'esta forma incompatibilisa a classe militar com as classes civis, desequilibra a sociedade brasileira e prejudica, portanto, a mesma Instiuição.

Quando, porem, essa tyrannia for soffocada, eu deixarei o posto que agora me é confiado, para continuar no que me confiara a Nação, visto como aqui desempeñarei a missão que lá não me seria permitido presentemente cumprir.

A historia apreciará com justiça o meu proceder e, então, dirá si fui ou não patriota, e conformar-me-hei com o seu juizo. Se me fosse permitido fallar neste momento aos meus camaradas d'armas, aquelles que mais de uma vez affrontaram os rigores d'uma guerra pela liberdade, eu lhes perguntaria:

Porque vos obstinaes a sustentar um poder que não conta com a opinião publica?

Porque consentis e apoiaes as violencias que sob a vossa responsabilidade se praticam?

Como justificareis vosso procedimento sustentando em minha terra natal a um governo que commette, pelos seus agentes mais graduados, assassinnatos, saques e toda a sorte mais de violencias?

Aondo a comprehensão do vosso papel, vós; que fazeis parte d'uma instiuição cuja principal missão e a de respeitar a vontade nacional e manter a paz e a integridade patria?

Não, camaradas: ouvi a voz da razão e vinde ajudar-nos na lucta nobre da reivindicação das liberdades patrias, pois essa Patria tambem é vossa e de vosso procedimento depende a grandeza d'ella.

Nobres compatriotas!

Mais d'uma vez tendes enfrentado com os adversarios e derrotado os.

Até hoje, apesar da superioridade dos elemento bellicos de que elles dispõem, a victoria tem corado os vossos esforços.

Isto evidencia quão elevado e o vosso valor civico e quão justa é a nossa causa.

Seme cumpre louvar o vosso civismo, cabe-me ao mesmo tempo pedir-vos que continueis a proceder do modo a não ser prejudicada a justiça da causa que defendemos.

D'esta forma eu esmagarei aquelles que, na falta de valor civico para opporem-se aos embates de vossa resistencia, procuram, com a maior perversidade, desvirtuar os vossos grandes feitos com accusações injustas e calumniosas.

Não vos preciso pedir apoio e dedicação, porque nutro a convicção de que não m'os regateareis: tão pouco não vos lembrarei a necessidade do respeito á disciplina, por indispensavel, visto como comprehendeis perfeitamente que, no momento, entre nós, ella é factor importante para a consecução do nosso desideratum.

Procurarei ser digno de vós.

Ficam em vigor as ordens de meu antecessor, até que o serviço reclame modificação.

Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Bolhas...

O major *minha filha Schmidt* vae pôr tudo razo e chato.

O polydoro dos bonnds da fraude, por isso mesmo, continúa, nesta capital a fabricar correspondencias da Laguna e de Orleans e, isto, para fazer luz a outros 40:000\$000 réis para estradas coloniaes ás algeibeiras.

O mesmo, seguindo o exemplo do carneiro, já não diz que está retirado da politica, como é de costume; affirma, pelo contrario, ser uma calumnia haverem elle e seus iguaes pedido, em prantos, misericordia, ao passo que telegraphavam dizendo: Todos a postos.

A ordem de marcha para as fronteiras rebentou como uma bomba entre os valentes das forças civicas.

Por isso — pernas para que vos quero? Em face da debandada e João Fôrra, commandante, protestou, em ordem do dia, contra o corta-cabeça, pelo não eumortimento da palavra e dissolven quasi as mesmas forças.

Que saia um pretexto para a não retirada dos valentes, gritaram.

— Eureka, diz o carneiro: o meu assassinnato, vivem sob o terror...

— Muito bom, diz o fraudulento dos bonnds; tal qual como o que já enjambrei uma vez: quebrei as vidraças de minha casa e disso que foram elles...

E as forças ficaram.

Ante tudo isso só mesmo um telegramma igual aquelle que diz haverem-se dispersado, em Araranguá, os bandos armados ante a approximação das hostes do fezzardo major Firmino.

Ou, então, aquelle Voz á Republica do bom das Villas, que foi conservador e deixou de votar depois de 15 de Novembro, segundo declarou!

Ora está porque o carneiro tem muita razão de dizer: si o dr. Vianna fosse vivo, muito tinha certo typo que muito conheço de sonhar com a policia.

Chico das ditas.

COUSAS DA EPOCHA

Diz a *Republica* que houve uma tentativa de assassinnato na pessoa do sr. Carneiro. São nos pandegos. Já não sabem o que mais inventar!

Essa noticia foi ha poucos dias dada aqui por um telegraphama da Laguna e agora vem circunstaiciadamente fazendo parte da correspondencia da Laguna, ou pra melhor dizer da casa do homem dos trilhos de arcos de pipa, o celebre Polidoro e outros da greve na estrada de ferro Theroza Christina.

A *Republica* bem sabe que tudo quanto diz não tem o minimo valor aqui, mas é preciso o effeito ao longe, acompanhar paripassi a politica dos senes representantes lá fora na capital federal nos corredores do Itamaraty.

Os leitores devem recordar-se que ultimamente quando aqui se achava prompto a embarcar o major Firmo de Mello, a *Republica* noticiou o pomposo embarque d'esse official no vapor *Porto Alegre*, muito concorreido e acompanhado do grande numero de seus co-religionarios, ao passo que no dia seguinte presenciavamos da ponte do embarque o mesmo official apenas acompanhado do major Castello Branco e capitão Conceição, que se dirigiam ao vapor *Hetero*.

Essos farçantes tiveram agora a ousadia de telegraphar para o Rio dizendo que á abertura da Assembléa só compareceram officiaes de policia e empregados publicos e que só se achavam 42 deputados e 2 sem diploma. O publico que os julgue.

NAUFRAGIO DO «SOLIMÕES»

(Continuação)

Com taes bases vem a caber ao mallogra do pessoal daquelle navio, segundo as respectivas classes, o seguinte numero de quotas:

Classo	Vencim.	Num. de quotas
Praça	50\$000	4
Inferior	400\$000	2
Artifices	150\$000	3
Sub-ajudante de machinista	200\$000	4
Ajudante de machinista	225\$000	4 1/2
Machinista de 4.ª classe	250\$000	5
Machinista de 2.ª classe	450\$000	9
Commissario de 3.ª classe		
4.º tenente	350\$000	7
Cirurgião de 4.ª classe 1.º tenente	400\$000	8
Official 4.º tenente	350\$000	7
Immediato capitão de fragata	550\$000	11
Commandante capitão de mar e guerra	700\$000	14
No sinistro succumbiram:		
Praças		94
Inferiores		5
Artifices		3
Sub-ajudantes de machinista		6
Ajudantes de machinista		4

Machinista de 4ª classe..	4
Machinista de 2ª classe..	4
Commissario de 3ª classe	1
Cirurgião de 4ª classe...	2
4ª tenentes.....	4
Capitão de fragata (immediato).....	1
Capitão de mar e guerra (commandante).....	1

Somma..... 120
O capital de 450:000\$ teve, pois, que ser repartido pelo seguinte numero de quotas:

Classe	Effectivos	Quotas
Praças.....	94	94
Inferiores.....	5	40
Artifices.....	3	9
Sub-ajudante de machinista.....		
Machinista de 4ª classe.....	6	24
Idem de 2ª classe.....	4	5
Commissario de 3ª classe.....	4	9
Cirurgião de 4ª classe.....	4	7
4ª tenentes.....	4	8
Capitão de fragata.....	2	14
Capitão de mar e guerra.....	1	41

Somma..... 223 quotas

Com esse numero total de quotas obtive-se para o valor de cada uma 672\$, e d'ahi os seguintes algarismos para a distribuição:

94 praças a.....	672\$	63:488\$
5 inferiores a.....	4:344\$	6:720\$
3 art fices a.....	2:048\$	6:048\$
6 sub-ajudantes de machinista a.....	2:688\$	46:228\$
4 ajudantes idem a.....	3:024\$	42:096\$
4 machinista de 4ª classe a.....	3:360\$	3:360\$
4 ditos de 2ª classe a.....	6:048\$	6:048\$
4 commissario de 3ª classe a.....	4:704\$	4:704\$
4 cirurgião de 4ª classe a.....	5:376\$	5:376\$
2 1ª tenentes a.....	4:704\$	9:408\$
4 immediato, capitão de fragata, a commandante, capitão de mar e guerra.....	7:392\$	7:662\$
	9:408\$	9:408\$

Somma..... 449:856\$

No quadro abaixo vai nominalmente especificado o inditoso pessoal do estado maior e menor do *Solimões*, com indicações a margem dos seus legaes herdeiros.

Commandante, capitão de mar e guerra Fernando Xavier de Castro—Viuva d. Ida Figueiredo de Castro (Capital).

Immediato, capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalice—Irmã d. Thereza Florentina de Cantalice (Pernambuco).

4ª tenente Aphrodisio Fernandes de Barros—Viuva d. Irineia Fernandes de Barros (Natal).

4ª tenente Alfredo Monteiro Peixoto—Mãe, baroneza de S. Domingos (Niteroy).
Cirurgião, dr. Antonio Jorge Avila Cavalcante (Capital).

Commissario, Romualdo Rodrigues Seixas—Viuva d. Adelaide dos Santos Seixas (Capital).

Chefe de machina Joaquim Ferreira da Silva—Viuva d. Rita Pereira Lisboa da Silva (Capital).

2ª machinista José Patricio Moreira de Almeida—Viuva d. Francisca Zeferina de Almeida (Capital).

*Ajudante de machinista José Gomes Correia—Viuva d. Leonor Petra Bittencourt Correia (Capital).

Idem idem Joaquim José de Andrade—Pai, Antonio José de Andrade (Capital).

Idem idem José Alves Portilho Bastos Viuva d. Joanna Portilho Bastos (Capital).

Idem idem Francisco Vieira da Motta—Viuva d. Maria José Soares da Motta (Capital).

Sub-ajudante de machinista Miguel Pereira Cardoso—Viuva d. Marinha Lahay Cardoso (Capital).

Idem idem Alfredo Correia de Oliveira—Mãe, d. Luiza Maria da Conceição (Capital).

(Continua.)

INFORTUNIO

Para a subscrição a favor da viuva e dos filhos do desventurado Francisco Passos, victima do desastre occorrido, ha pouco tempo, na construcção da estrada de Lages, concorreram mais:

D. Maria Emilia Vieira Caldas	2\$
Uma anonyma	2\$
D. Julia Faria	1\$
D. Genoveva Valente	1\$
D. Maria Aspasia Livramento Abreu	1\$
Senador Raulino Horn	5\$
D. Maria Guilhermina Peixoto	4\$
Nicoláo d'Avila	4\$
João Rodrigues Faria	320\$
Uma anonyma	4\$
Senhorita Argentina d'Avila	1\$
Senhorita Esther Salles	4\$
Uma anonyma	4\$
Idem	4\$
Eduardo	\$500
Anonymo	\$500
Idem	\$500
Freysleben	\$500
José Garrido y Portella	2\$
D. Amalia Viveiros	4\$
Eduardo Salles	2\$
D. Camilla Henriqueta da Costa	4\$
Um anonymo	\$500
José Fransoni	\$500
F. de F.	2\$
Um anonymo	4\$

SOLICITADAS

DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Attesto que usando dous mezes, ás pilulas anti-dispetica do dr. Heilzmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, *consegui curar-me de fortissimas dores de cabeça, que accomettiam-me diariamente, attribuas eu a difficuldades de digestão de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.*

Os srs. Carlos Pinto & C. successores a quem forneço este attestado, podem publicalo, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa,

A firma está reconhecida pelo tabelião d'esta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 2\$, e registrado pelo correio, 2\$300, 6, 44\$000.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul—Pelotas, Rio Frande e Porto Alegre, Livraria Americana—Carlos Pinto & C., successores n'este Estado, Villela, Filho & C.

DECLARAÇÕES

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO—12

Dr. Souza Lemos
Medico e Operador

Consultorio e residencia A rua General Deodoro, n. 15

DR. CORDEIRO JUNIOR
MEDICO E OPERADOR

Chamados e consultas a qualquer hora
RESIDENCIA E CONSULTORIO
18—Rua Trajano—18

ANNUNCIOS



CARLOS GUILHERME SCHMIDT

A Benemerita sociedade *Diabo a Quatro* convida a excellentissima familia, aos parentes e amigos do illustre pranteado catbarinense Carlos Guilherme Schmidt para assistirem as exequias que mandará celebrar quarta-feira 10 do corrente, pelas 8 1/2 horas na igreja do Menino Deus pelo eterno repouzo desse seu estimadissimo socio fundador e benemerito, cujos importantes servicos são inolvidaveis,

LEILÃO

O LEILOEIRO

José Sezui Junior

autorisado pelo commerciante desta praça o sr. Domingos Ignacio da Silveira, que se retira para o visinho Estado do Paraná, fará Domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã um importante leilão de todos os moveis e outros objectos existentes em sua residencia a rua Formosa, como sejaõ:

Doas lindas mobilias, mesas, cadeiras, espelhos, quadros, lavatorios, guarda-louca, guarda-comida, e guarda-roupa, etager, sofá colchoado, marquizes, camas para casados e solteiros, machinas de costura, talhas, lampões, cadeiras de banho, vasos, bahus, paliteiros, bacias, aparelhos para lavatorios, escarradeiras, moinhos, commodos, compoteiras, copos, taboas de engomar, gaheteiros, grande quantidade de louça e objectos de cosinha.

Domingo ás 11 horas

em frente a casa do cidadão Anastacio Silveira.

MODISTA

De chapéus

Mme Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéus para senhoras e desejando entreter-se, tem a honra de participar as excellentissimas familias d'esta cidade, que faz **chapéus** de todos os feitos toucados e toucas para crianças de todas as idades.

Tambem **moderniza as formas antigas** ao gosto das pessoas, e tem **bonitos enfeites**, os quaes podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

Trabalha por qualquer figurino.

RUA SALDANHA MARINHO N. 40

(SOBRADO)

PARA CRIANÇA

Quem liver para vender um carro para criança deixe n'esta typographia informáo da qualidade e preço.

GRANDE LOTERIA

Premio maior

400:000\$000

Extração infallivel

TERÇA FEIRA

10 DE MAIO

CASA

Preziza-se de uma casa nas immediações das ruas João Pinto, praça do general Qzorio e rua coronel Fernando Machado.

Informação nesta typographia.

Fogão economico

vende-se um superior fogão economico para ver e tratar na ferraria do cidadão Félix Piazza.

CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com commodos para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

PAULA RAMOS

Procurem na livraria de João Firmino & Tarquinio as seguintes obras:

- Molestia do Seculo, por Max. Nordau
- Os Simples, Guerra Junqueiro
- Fins Patria, Guerra Junqueiro
- Finaças e Política da Republica, por Ruy Barbosa
- Fim de Seculo, por Lino d'Assumpção
- Memorias e Viagens, por Silva Jardim
- Socialismo na Europa, por Magalhães Lima
- Uma Separação, G. de Peyrebrune
- Estado de Sítio, por Ruy Barbosa.
- Galeria Historica da Revolução Brasileira.

Historia da Revolução de Setembro, por José d'Arriaga

Guerra do Paraguay, por João.

Esboço Biographico do dr. Benjamin Constant

Os Cavalleiros do Amor, por Alvaro Carrillo

A Flôr das Maravilhas, por Alvaro Carrillo.

A Princesa dos Unirios, por Fernandez

Gonzales &

O Juramento da Duqueza, por Pinheiro

Chagas.

Collecções completas da Bibliotheca Elegante

Collecções completas da Bibliotheca Universal

Collecções completas da Bibliotheca das

Escolas.

Obras completas de Samuel Smils, Casimiro de Abreu, Castro Alves, José de Alencar, Emilio Zola, Eça de Queiroz, Ramalho

Ortigão, Fagundes Varella, Onhet e outros.

DESINFECTEUR UNIVERSEL

preservativo infallivel contra todas as epidemias.

Deposto no armarno Ed. Pochade & C.

8 Rua João Pinto 8

VINHO DO RIO GRANDE

VENDE-SE no armazem de Ricardo

Martins Barboza & C.

Prezisa-se

Alugar uma casa.

Para poucas pessoas.

400 CONTOS

A 3ª série da 1ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS TIRA-SE 20:000:000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antvedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

240:000\$000

A 2ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

CAIXA FILIAL

- DO -

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agência.
São Paulo—Nossa matriz, agências de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz— » » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres 5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2 %
» » » 6 a 9 » 6 %
» » » 10 a 12 » 7 %

AGENTE
JOAO C. GOULART

SUB-AGENTE
A PAULA VIANNA

HABEAS-CORPUS!

A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystaes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relogios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de moda de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxellas,) lampoes de dimensões e formas diferentes copiadores de cartas, tinta, papel e antelep-tes commerciaes, optimas machinas de costura, papel e tinta de impressão, lenços, meias, tapetes, colchas, chapéos de senhora, etc., etc.
Armas de fogo modernissimas:—espingardas, pistolas e rewolveres dos mais elogiados fabricantes do globo terraqueo.

Agrad'o bastantee muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto, que, valhá a verdade! é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo receio de ameaça e alguma contestação.

Vendas a dinheiro de contado

A' BRASILEIRA

Rua João Pinto (outr'ora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2